



Audiência Pública realizada no dia dezoito de abril de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas e quatro minutos no auditório do Centro Cultural Meritiense. O Sr. Flávio Cardoso, conselheiro da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo e também técnico da Subsecretaria de cultura dá início a reunião dando as boas vindas a todos os trabalhadores e trabalhadoras da cultura de São João de Meriti assim como aos que vieram de outros Municípios. Após a composição da mesa foi entoado o hino nacional e o do Município de São João de Meriti. A mesa foi composta pelo Subsecretário Executivo da Secretaria de Educação, Cultura e Turismo de São João de Meriti Jeferson Souza que além de fazer parte e coordenar a equipe técnica de implementação da PNAB no Município também representou o Prefeito Dr. João e a Secretária de Educação, Cultura e Turismo Ana Paula Gomes, a Subsecretária Municipal de Cultura Rejane Moraes, o representante do Ministério da Cultura no Estado do Rio de Janeiro Eduardo Nascimento, a representante do Subsecretário de Integração Cultural da Baixada Fluminense Sr. Augusto Vargas, a Srta. Stephanie Leite que compareceu acompanhada da equipe, o Vereador e Presidente da Comissão de Cultura na Câmara de Vereadores de São João de Meriti Dudu Padrinho e a representante da equipe técnica da subsecretaria de cultura, Crislaine Roque Pinto. Foi convidado para compor a mesa o Presidente do Conselho de Políticas Culturais de São João de Meriti Sr. Marcos Paulo Góes, que por motivos de saúde, optou por não compor à mesa, mas acompanhou a reunião da plenária. O Sr. Flávio Cardoso explicou a importância da audiência pública e passou informações gerais sobre a aplicação dos recursos da Política Nacional Aldir Blanc de fomento à Cultura – PNAB para os presentes e passou a fala para a subsecretária de cultura Rejane Moraes que em sua fala disse estar muito feliz pela presença de todos e que a secretaria está de portas abertas para esclarecer as dúvidas dos artistas do Município, informa que essa audiência pública é um passo muito importante para a execução da PNAB no Município, logo em seguida a fala foi passada para a Srta. Stephanie Leite que explica que a Subsecretaria de Integração Cultural da Baixada Fluminense é um braço do Estado na Baixada Fluminense diz estar feliz por fazer parte desse momento tão importante de democracia. O vereador Dudu Padrinho fala da importância desse momento para cultura no Município e do prefeito ter sido favorável a receber esse recurso que será de suma importância para os trabalhadores e trabalhadoras da cultura em São João de Meriti, se coloca à disposição de todos os artistas. O representante do MinC, Sr. Eduardo Nascimento falou da importância do CPF da Cultura, Conselho, Plano e Fundo de Cultura e destacou a importância de São João de Meriti está em dia com esse quesito tão importante, convidou aos presentes à participarem para a reunião de orientações e escuta que o MinC preparou para acontecer na quarta-feira, dia vinte e quatro de abril de



dois mil e vinte e quatro, acrescenta ainda que serão cinco anos de recurso vindo do Governo Federal para os Municípios, nunca a cultura recebeu tanto recurso! Então é a hora de fazermos bonito, mostrar os trabalhos e fazer os recursos chegarem na ponta. O Subsecretário Executivo Jefferson Souza em sua fala fez um destaque para a importância da Gestão Pública, querer de fato a aplicação dos recursos da PNAB no Município visto que a mesma não seria obrigatória de ser realizada, mas São João de Meriti o fez e o Prefeito está desejoso que a Lei seja aplicada com êxito no Município como se fez com as Leis Aldir Blanc e Paulo Gustavo, destacou ainda que os prazos para aplicação da PNAB são pensados a atender aos Agentes Culturais interessados em participar com igualdade, respeito e isonomia, dentro do que é permitido pelo regramento das Leis, Decretos e as Portarias do MinC, que estabelecem os parâmetros, permissões e vedações para a aplicação da PNAB, pontuou que se adotará uma linguagem o mais simples e clara possível a fim que se tenha um fácil entendimento do conteúdo e sinalizou que estará a disposição do público para prestar instruções e esclarecimento acerca da implementação da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura no Município. Após as falas iniciais onde orientações gerais a cerca da aplicação dos Recursos da PNAB no Município foram passadas, foi aberto espaço para perguntas, onde foi previamente decidido e posto na programação da audiência pública que seriam passadas de forma escrita para serem respondidas pelos técnicos a fim de gerar um maior aproveitamento do tempo e atender ao máximo possível o público presente. A primeira pergunta foi feita pelo Sr. Rogério, foi a seguinte: “Sobre a cultura Meritiense, sobre os músicos e artistas, qual a função da lei e se os artistas poderiam concorrer no campo que se refere à Cultura Viva?” O Subsecretário Jefferson respondeu que a PNAB reserva porcentagem de vinte e cinco por cento para os pontos de cultura, coletivos e pontão, sendo que o pontão ficou para o governo Estadual e os Municípios com os pontos de Cultura e os coletivos, estamos aguardando publicações do MinC com novas instruções a respeito da Política Nacional da Cultura Viva. A segunda pergunta veio do Sr. Ovídio Mota (Grupo Teatro Maduro) “O fato de estarmos em ano de eleição Municipal causará mudanças no cronograma do Edital?”. A resposta do Subsecretário Jefferson foi que não causará empecilhos, onde se baseou e citou o parecer da Controladoria Geral da União que deixa claro que por ser um edital no qual haverá uma concorrência pública. O período defeso é o prazo onde os gestores não podem exercer algumas ações para que não haja o desequilíbrio na disputa eleitoral. Então, por ser um chamamento público onde será respeitada a transparência, a concorrência, a isonomia e por ser um recurso previsto sobre transferência de lei Federal, nós não estamos subordinados a esse cronograma do defeso, como eles colocam lá no Parecer da Controladoria Geral da União, Isso a gente vai colocar tanto no decreto como também vai constar no edital para que não haja anulação do processo. A terceira pergunta foi do Sr. Diego, “Funcionários da Prefeitura poderão



participar?” A resposta foi que sim, a legislação diz que só não pode concorrer quem participar da comissão de elaboração dos chamamentos públicos, execução, fiscalização e prestação de contas. A quarta pergunta foi da Sra. Bárbara Souza Nogueira que se definiu como Artista transversal, perguntou se haverá Edital para mestres? Na Resposta o Subsecretário Jefferson destacou que os editais ainda não estão definidos, estamos em fase de escuta da sociedade civil e com a consulta pública *on line* recebendo respostas ainda, vale destacar que haverá diferentes editais para fomento e valorização das culturas tradicionais que são tão fortes em nosso Município, e tudo será baseado nas respostas e sugestões que a maioria indicar, entendemos que existe uma preferência maior pela modalidade de fomento, mas a princípio não há um enfoque específico para mestres e sim para os agentes culturais no todo. A Sra. Barbara também perguntou se haverá contratação de pareceristas? E a resposta foi que não, visto que demandaria mais tempo de contratação de uma empresa com licitação e contratos, então todo o recurso da PNAB irá para os trabalhadores (as) da cultura, esses 5% significa que teríamos menos artistas sendo contemplados nos chamamentos Públicos, todos os documentos passarão pela Procuradoria Geral do Município e controle interno que irão acompanhar junto a comissão, destacou-se que não há obrigatoriedade de contratação e que a comissão tem atribuição de elaborar, acompanhar e avaliar os projetos e propostas, as contratações pelo Município para utilização dos cinco por cento para a PNAB precisaríamos passar por processo administrativo próprio regrado pelos protocolos da Lei de Licitação o que alongará muito o período de execução da Lei e diminuirá a quantidade de Projetos e ou premiações na execução da Lei, assim o Subsecretário Jefferson destacou que ao apresentar esse aspecto ao Prefeito o mesmo decidiu que o melhor é não aplicar os 5%, para que não haja diminuição dos projetos e não haja alongamento do prazo para o lançamento dos Chamamentos Públicos. Continuando em sua pergunta a Sra. Bárbara sugeriu que não haja diferença de valores para fomento de ações entre Pessoa Física e Pessoa Jurídica. Em resposta foi informado à plenária que Pessoa Física e Pessoas Jurídicas possuem realidades institucionais diferentes, embora nem todas as instituições disponham da realidade descrita a seguir, mas em linhas gerais para a Pessoa Jurídica demanda uma equipe técnica, custos maiores diversos, citou ainda que como ocorre no Estado os Editais também preveem valores diferenciados para Pessoa Física e Pessoa Jurídica. Em seus questionamentos a Sra. Bárbara sugeriu também a garantia de envio de proposta em versão oral. O Subsecretario Executivo Jeferson em menção compreendeu as razões dessa proposta, entendeu as necessidades e destacou que concorda com a ideia, mas que ainda assim, é preciso que haja documentação e que o proponente com dificuldade da elaboração e/ou escrita de seu projeto poderá em momento previamente agendado recorrer à Subsecretaria de Cultura para receber instruções quanto ao preenchimento das questões para a inscrição, assim



sugere que a secretaria receba pessoas com dificuldade, podem até gravar vídeo, fazerem suas apresentações orais, mas com profissionais da Secretaria de Cultura, com computadores na prestação do auxílio necessário. Foi ainda esclarecido que o Município precisará prestar contas ao Governo Federal, portanto ter a documentação pertinente é muito importante. Foi também destacado pelo Subsecretário que poderemos ajudar na escrita, mas não fazer o Projeto do proponente, pois tal ação iria ferir o princípio da ampla concorrência. Outro ponto importante que foi esclarecido e frisado que os proponentes que concorrerem como pessoa jurídica não poderão concorrer como pessoa física e vice-versa, esta já é uma definição para evitar concentração de recursos e contemplar mais pessoas. O Sr. Marcelo da Associação de Moradores da Venda Velha, perguntou: “Será indicado menos recursos para o audiovisual ou vai ser baseado na consulta pública?” O Subsecretário Executivo Sr. Jefferson respondeu que ainda não há uma definição sobre a inclusão de audiovisual, ao considerar que uma grande quantidade de projetos no segmento foram aprovados e quantias expressivas de recursos foram destinados ao setor para o campo do audiovisual em função das Chamadas Públicas da Lei Paulo Gustavo - LPG, mas também dependerá da quantidade em demanda manifesta na audiência pública ‘on line’ que ainda está aberta. O Subsecretário Jefferson reforçou que a audiência pública serve para embasar a comissão nas ocasiões das decisões, em relação ao CPF e CNPJ dependerá da demanda na audiência pública ‘on line’, se houver ambas participações será verificado a necessidade de valores diferenciados, deu como exemplo que para realizar uma produção audiovisual há um custo de produção bem maior que para realizar a maioria de outras produções em demais segmentos, outro ponto importante em sua fala é a citação que o Município possui a prerrogativa das decisões, mas as audiências públicas servem como norteio para que sejam tomadas decisões e que não é intenção termos áudio visual novamente, o foco é que o recurso chegue em várias áreas carentes do Município e que as atividades culturais mudem a realidade de muitos. Sra. Crislaine explica que a PNAB diferente do que foi a Lei Aldir Blanc e Lei Paulo Gustavo que foram leis emergenciais em função do período da Pandemia e da situação em que estavam os artistas, muitos venderam seus instrumentos de trabalhos outros fecharam as portas, agora PNAB vem para estruturar e levar a população a arte produzida pelos artistas então vinte e cinco por cento dos recursos são para Política Nacional da cultura Viva, 20% do total do Recurso são para áreas de maior vulnerabilidade social, a lei prevê também as cotas que são 25% para pessoas negras (pretos e pardas) 10% para pessoa indígena e cinco por cento para pessoas com deficiência, então é uma lei que pensada em todos e os chamamentos Públicos respeitaram essas porcentagens que estão previstas. Foi perguntado sobre como a acompanhamento das ações será feito pelo Município se presencial ou documentação ‘on line’, remoto, a resposta foi que essa ação seja em maior



parte presencial para se tornar mais fácil o acompanhamento e fiscalização das realizações, quanto à cobrança de ingressos para apresentações, o Subsecretário se posiciona contrário, entende que todas as ações devam ser gratuitas à população, porque, em sua visão, o dinheiro sobe para o Governo Federal e retorna, o povo paga e o povo recebe, a seu ver essa é a função do poder público, cita como exemplo a determinação do Parágrafo Primeiro do Artigo nono, do Decreto Federal nº 11.740 de 2023. Regulamentação da PNAB que: “Os entes federativos destinarão, no mínimo, 20% dos recursos de que trata este Decreto para ações de incentivo direto a programas, projetos e ações de democratização do acesso à fruição e à produção artística e cultural em áreas periféricas, urbanas e rurais, e em áreas de povos e comunidades tradicionais”. Salientou que será exigido o uso de marcas conforme regramento que as marcas oficiais da PNAB, da Prefeitura, do Ministério da Cultura e do Governo Federal estejam claramente visíveis e com o informe este projeto foi financiado com recursos do poder público de Lei Federal, para que fique claro que não é favor e sim um direito e cumprimento da Lei. Foi perguntado se o Município possui pontos de Cultura, o Subsecretário Jefferson informou que sim, temos registrados no Governo Federal cinco pontos de cultura, o representante do MinC no Estado do Rio Eduardo Nascimento informou que haverá uma nova orientação a ser publicada acerca da ‘Cultura Viva’ onde a inscrição para ponto de Cultura será amplo com a possibilidade de cadastramento de novos Pontos de Cultura dentro dos regramentos estabelecidos. Foi perguntado sobre como o Governo entende os Mestres dos Saberes, como exemplo, Folia de Reis, o Subsecretário Jefferson em sua resposta disse que a seu ver Mestres são todas as pessoas que dominam conhecimentos específicos sobre um segmento e que todas as pessoas trabalhadores e trabalhadoras da Cultura terão chance de participar através de suas artes. Outra questão levantada na plenária foi sobre ‘Matriz Africana e Terreiro como Cultura’. Em resposta o Subsecretário Jefferson afirmou que ninguém que esteja com suas obrigações legais e comprove atuação cultural está impedido de participar, mas haverá o critério de pontuação e dessa forma serão escolhidos os que serão habilitados e suplentes. Foi falado sobre prazos e o Subsecretário Jefferson informa que o Prefeito já tinha agendado a assinatura do Decreto Municipal de Regulamentação da PNAB e da criação da Comissão de Elaboração, Acompanhamento e Avaliação da PNAB, em relação à carta aberta enviada pelo Fórum de cultura de São João de Meriti – FOMEC, alguns pontos foram sugeridos tais como abertura do edital com prazo de trinta dias, explica que esse prazo torna longo o processo e que o Decreto de fomento estipula um tempo mínimo de cinco dias de edital aberto, informou entender que temos capacidade técnica, condições culturais e que não há necessidade que seja trinta dias, uma vez que tal prazo sugerido irá aumentar muito demais períodos do processo, onde foi lembrado que precisamos ainda de um tempo para envio para o aval do Controle Interno, Procuradoria,



Fazenda, tempo de publicidade e demais necessidades protocolares e que o tempo ideal que entende deva ser de no máximo dez dias, mas que tal decisão será tomada em conjunto com a comissão e considerará a votação feita com a plenária da Audiência Pública Municipal sobre a PNAB /2024, que considerou que dez dias para publicidade, dez dias para inscrições e dez para avaliações, no máximo, este foi o resultado da votação sobre o melhor prazo. Considerações finais pelos membros da mesa foram proferidas e em seguida em um momento de confraternização uma foto com a platéia foi realizada e às vinte e uma horas encerra-se a audiência pública. Sem mais a acrescentar eu, Nilma Reis, transcrevi esta ata que segue assinada e com a lista de presença anexo.

Marcos Paulo da Silva Góes
(Presidente)

Nilma Gomes dos Reis
(Secretária executiva)